

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 003/2024:** HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA – BA, ABERTO PELO EDITAL 001/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Homologa o Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado para provimento de cargos temporários das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Anguera – Ba, aberto pelo Edital 001/2023 de 22 de setembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 064/2009 e nas demais normas jurídicas municipais, com base na regularidade do processo, com base no parecer jurídico acerca da regularidade do processo, com o objetivo de coordenar as ações inerentes ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos temporários das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Anguera – Ba.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Administração Municipal, para provimento de vagas nos cargos de: Assistente Social, Enfermeiro (a), Educador Físico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Odontólogo, Médico Clínico, Nutricionista, Psicólogo (a), Professor Municipal Licenciatura em Artes, Professor Municipal Licenciatura em Ciências Biológicas, Professor Municipal Licenciatura em Educação Física, Professor Municipal Licenciatura em Geografia, Professor Municipal Licenciatura em História, Professor Municipal Licenciatura em Língua Inglesa, Professor Municipal Licenciatura em Língua Portuguesa, Professor Municipal Licenciatura em Matemática, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Assistente Administrativo, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional (Ensino), Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Eletricista, Gari, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro; aberto pelo Edital 001/2023 publicado na edição nº 153 (Ano III) de 22 de Setembro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Anguera.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, quando da nomeação, através da Secretaria de Governo, Administração e Planejamento convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6519 E-mail: pmanguerarh@gmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL final, para comprovação dos requisitos mínimos e realização do exame médico admissional, sendo eliminado o candidato inapto;

Art. 3º - O aludido Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Constitui-se parte integrante deste Decreto, o Edital 001/2023 publicado na edição nº 153 (Ano III) de 22 de Setembro de 2023 e o Resultado Final publicado na edição nº 05 (Ano IV) de 10 de Janeiro de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Anguera, disponível no site: <https://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br>, com as respectivas listas contendo os nomes e classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal